

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

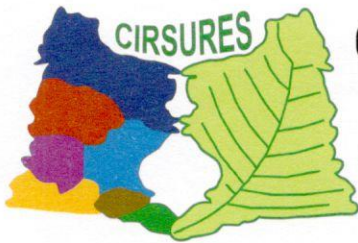
Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária CIRSURES de 2024

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h, reuniram-se nas dependências da sede operacional do CIRSURES, auditório Luiz Mafioletti, localizada na Rodovia UR 06, s/nº, Bairro Rio Carvão, Município de Urussanga/SC, os representantes dos Municípios que integram o Consórcio Público, juntamente com a equipe técnica deste. Estiveram presentes os senhores **Valério Moretti**, presidente do CIRSURES e Prefeito do município de Treviso, **Agenor Coral**, vice-presidente do CIRSURES e Prefeito do município de Morro da Fumaça, **Fernando de Fáveri Marcelino**, prefeito do município de Cocal do Sul, **Romildo Soares**, servidor público do município de Siderópolis (representante municipal), **Thiago Mutini**, servidor público do município de Urussanga (representante municipal), **Thiago Maragno Biava**, diretor do CIRSURES, **Lindomar Caciatore Júnior**, gerente de projetos do CIRSURES, e **Roger Felipe Concer de Souza**, assessor jurídico do CIRSURES. Inicialmente, o Presidente do CIRSURES solicitou e a assembleia geral alterou a ordem da pauta, ocasião em que se passou a deliberar os “assuntos gerais” propostos. Ato contínuo, a assembleia geral autorizou, por unanimidade, como é costume do CIRSURES, que eventuais Entes consorciados inadimplentes com qualquer obrigação financeira tenham direito de votar e ser votado. Em seguida, o Presidente do CIRSURES colocou em votação a implementação do auxílio alimentação para o quadro de pessoal do CIRSURES, previsto no art. 66-A, inc. II, e § 2º, do Contrato de Consórcio Público do CIRSURES, atualmente em vigor. Na oportunidade, o Diretor informou que o valor relativo ao auxílio alimentação já foi deliberado pela assembleia geral do CIRSURES para o orçamento do presente exercício financeiro, sendo este de R\$ 34,00 (trinta e quatro) reais por dia, por empregado público ativo. Em seguida, a assembleia geral, por unanimidade, aprovou a implementação do auxílio alimentação, estabelecendo o valor proposto bem como que este seja pago proporcionalmente à carga horária mensal contratada de cada empregado público ativo do CIRSURES. Ao arremate, a assembleia geral aprovou a minuta de resolução apresentada acerca do auxílio alimentação, ocasião em que foi encaminhada para assinatura do Presidente do CIRSURES, Sr. Valério Moretti. Na sequência, o Diretor pediu a palavra e informou aos presentes que o lapso temporal

Fone: 48 3465-0306 - secretaria@cirsures.sc.gov.br - www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, 170 - Sala 11 - Centro Profissional Executivo - Centro - 88.840-000 - Urussanga/SC

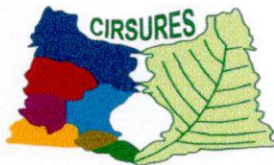
CNPJ: 04.572.787/0001-17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)


decorrido entre a aprovação das alterações previstas no *novel* Contrato de Consórcio Público do CIRSURES, da 2ª Assembleia Geral Extraordinária do CIRSURES de 2022, até a última ratificação legislativa do referido diploma pelos Entes consorciados foi de aproximadamente ano e seis meses. Em razão disso, o Diretor informou que o quadro salarial do Contrato de Consórcio Público do CIRSURES passou a apresentar inconsistências entre os valores constantes neste documento e o atualmente praticado, haja vista que durante o interregno mencionado houve revisão geral anual salarial de todo o quadro de pessoal, sem que, no entanto, fossem implementados os salários previstos no Contrato de Consórcio recém alterado. Assim, como forma de evitar inconsistências valorativas dos salários efetivamente pagos e aqueles constantes no documento de Contrato de Consórcio Público do CIRSURES, o Diretor solicitou a alteração do quadro salarial constante no art. 62, bem como os Anexos I e II, do Contrato de Consórcio Público do CIRSURES, atualizando-se os salários dos empregos públicos em razão da revisão geral anual ocorrida até a última ratificação legislativa anterior ao início da vigência do diploma legal atualmente vigor. A assembleia geral, havendo quórum regimental qualificado, ciente da demanda apresentada, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração do Contrato de Consórcio Público e o texto básico do projeto, determinando que sejam procedidas as modificações necessárias, atualizando-se as referências salariais não mais em vigor, observando o rito estabelecido (art. 23 do Contrato de Consórcio Público), sem que sejam necessárias ratificações legislativas para tanto, uma vez que a presente proposta não inova em número empregos públicos ou salários, mas tão somente atualiza a realidade já praticada pelo CIRSURES. Ademais, decidiu que seja aplicado o novo quadro salarial aos empregos públicos sobre os quais houve reenquadramento salarial a partir do *novel* Contrato de Consórcio Público do CIRSURES, bem como a manutenção dos salários já implementados aos empregos públicos modificados pela última revisão geral anual. Logo após, havendo quórum regimental qualificado, o Presidente do CIRSURES, Valério Moretti, iniciou o processo eleitoral ordinário para a escolha do novo presidente, vice-presidente e conselho fiscal do CIRSURES. Na ocasião, foram aclamados, conforme permissão do Contrato de Consórcio Público (art. 27, § 1º, e art. 77, ambos do Contrato de Consórcio Público do CIRSURES), os seguintes nomes para composição de cargos: **Agenor Coral**, prefeito de Morro da Fumaça, como **Presidente**; **Ângelo Franqui Salyaro**,



Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

prefeito de Siderópolis, como **Vice-presidente**; e como **Conselheiros Fiscais**: **Fernando De Fáveri Marcelino**, prefeito de Cocal do Sul, **Saionara Corrêa de Carvalho Bora**, prefeita de Lauro Muller, **Jorge Luiz Koch**, prefeito do Município de Orleans, e **Luis Gustavo Cancellier**, prefeito de Urussanga. Após a eleição por aclamação, o Presidente Valério Moretti deu posse aos aclamados. O presidente eleito **Agenor Coral** agradeceu a confiança dos presentes e prometeu empenhar-se no fiel cumprimento das suas atribuições. Esgotada a pauta, e, não havendo mais quem quisesse manifestar-se, o Presidente eleito agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e solicitou a lavratura a ata, a qual segue assinada por todos os presentes.


Agenor Coral
Presidente do CIRSURES
Prefeito de Morro da Fumaça


Valério Moretti
Prefeito do Município de Treviso


Romildo Soares
Servidor Público de Siderópolis


Fernando de Fáveri Marcelino
Prefeito do Município de Cocal do Sul


Thiago Maragno Biava
Diretor do CIRSURES


Thiago Mutini
Servidor Público de Urussanga


Roger Felipe Concer de Souza
Assessor Jurídico do CIRSURES


Lindomár Cacjatore Júnior
Gerente de Projetos do CIRSURES

PAUTA DA 1ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CIRUSRES – 2024

1. Assuntos Gerais:

- Aprovação de resolução do auxílio alimentação;
- Aprovação de proposta de alteração do Contrato de Consórcio Público do CIRSURES para adequação do quadro de referências salariais.

2. Eleição ordinária do presidente e vice;

3. Eleição do conselho fiscal.



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature on the left, a signature that appears to be 'Agulha' in the center, and several other smaller signatures on the right.

Siderópolis, 18 de Janeiro de 2024

A

CIRSURES

Urussanga – SC

Assunto: Indicação de Preposto

Senhor Presidente,

Por meio do presente, nomeio na qualidade de **PREPOSTO** o Sr. **Romildo Soares**, brasileiro, casado, Assessor Especial, CPF nº 693.152.649-91, com a finalidade de me representar com direito a voto em reunião Ordinária – CIRSURES, que realizar-se-á no dia 18 de Janeiro de 2024, às 10h, no Auditório do Consórcio CIRSURES, localizado na Rodovia Municipal UR 06 – Rio Carvão – Urussanga – SC.

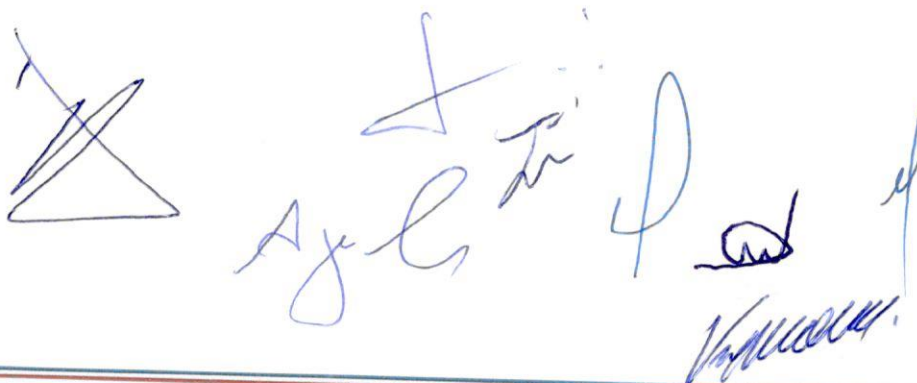
Atenciosamente,

ANGELO FRANQUI
SALVARO:9907729
9904

Assinado de forma digital por
ANGELO FRANQUI
SALVARO:99077299904
Dados: 2024.01.18 09:57:30
-03'00'

ANGELO FRANQUI SALVARO

Prefeito Municipal



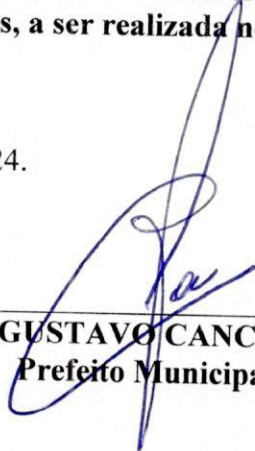
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): **MUNICÍPIO DE URUSSANGA**, pessoa jurídica de direito público, registrado no CNPJ sob o nº. 82.930.181/0001-10, com sede na Praça da Bandeira, nº. 12, Centro, Urussanga/SC, por meio de seu representante legal, **LUIS GUSTAVO CANCELLIER**, brasileiro, divorciado, prefeito municipal, residente e domiciliado na Rua Bernardo Tasso, nº 110, apartamento 101, Edifício Ângelo Rosso, Centro, Urussanga/SC.

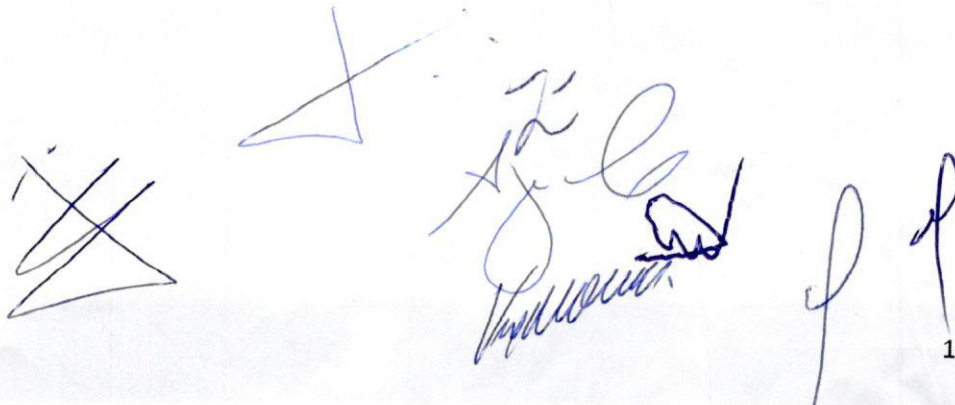
OUTORGADO(S): **THIAGO MUTINI**, brasileiro, solteiro, agente administrativo, portador do RG sob o nº 4566304, expedido pelo órgão SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 053.958.669-22, com endereço na Rua Joaquim Vieira Ferreira, 59, Apto. 602, Bairro Centro, Urussanga/SC.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o Outorgante acima mencionado NOMEIA e CONSTITUE seu bastante procurador o Outorgado acima qualificado, ao qual confere amplos e gerais poderes, inclusive para firmar compromissos e substabelecer com ou sem reserva de poderes, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, independente da ordem de nomeação e especialmente para **participar da eleição com direito a voto do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul - Cirsures, a ser realizada no dia 18/01/2024 (quinta-feira).**

Urussanga/SC, 18 de janeiro de 2024.



LUIS GUSTAVO CANCELLIER
Prefeito Municipal



1




Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL CIRSURES

GESTÃO – VALÉRIO MORETTI

Janeiro de 2024



Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

CIRSURES

- Consórcio público de direito público;
- Fundado em 06/06/2001;
- Formado atualmente por 7 entes federados:
 - Cocal do Sul;
 - Lauro Müller;
 - Morro da fumaça;
 - Orleans;
 - Siderópolis;
 - Treviso;
 - Urussanga (sede).
- População atendida : **112.234** habitantes.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DIRETORIA



Comitê de São Lourenço, Matão, Morrão da Paraíba,
Oliveira, Triunfo, São José de Bonferrim e Urubitinga


- Presidente – Valério Moretti;
- Vice Presidente – Agenor Coral;
- Data – 24/01/2022 à 18/01/2024;
- Conselho fiscal :
- Fernando de Fáveri Marcelino;
- Saionara Corrêa de Carvalho Bora;
- Jorge Luiz Koch;
- Ângelo Franqui Salvaro.

PRINCIPAIS AÇÕES



Comitê de São Lourenço, Matão, Morrão da Paraíba,
Oliveira, Triunfo, São José de Bonferrim e Urubitinga

- Captação de recursos (fundo perdido) e construção da nova área de aterro sanitário;
- Ampliação da coleta seletiva;
- Implantação da logística reversa "penso logo destino";
- Aprovação do contrato de consórcio e estatuto;
- Concurso público e processos seletivos;
- Produção e aplicação de asfalto.



FINANÇAS CIRSURES


Cidade de São Luiz, Maranhão, Brasil. Município de Fátima, Orlândia, Teutônio, São Roque e Itaipava.

Saldo Bancário

- * Saldo B.B. : 16/01/2024 R\$ 889.769,46
- * Saldo CEF : 16/01/2024 R\$ 715.143,19

Orçamento previsto 2024

- * Disposição final RSU e mão de obra R\$ 3.744.265,08;
- * Coleta Seletiva e Mão de obra R\$ 782.607,72;
- * Asfalto e mão de obra R\$ 13.192.178,40
- * Total - R\$ 17.719.051,20



EQUIPE TÉCNICA

Cidade de São Luiz, Maranhão, Brasil. Município de Fátima, Orlândia, Teutônio, São Roque e Itaipava.

Escritório - 9 funcionários

- 1 - Diretor e eng. Ambiental;
- 1 - Gerente de projetos e eng. Químico;
- 1 - Advogado;
- 3 - Auxiliar administrativa;
- 1 - Contadora;
- 1 - Secretária;
- 1 - Controle interno.

Aterro Sanitário - 3 funcionários

- 1 - Balaceiro;
- 2 - Auxiliar de serviços gerais.

Coleta seletiva - 7 funcionários

- 2 - Motorista;
- 5 - Auxiliar de coleta (garis).

Usina de asfalto - 9 funcionários

- 1 - Operador de máquinas;
- 2 - Operador da usina;
- 1 - Aplicador de asfalto;
- 3 - Rasteleiro;
- 1 - Motorista;
- 1 - Auxiliar da usina.

[Handwritten signatures and initials]

SERVIÇOS PRESTADOS



- Aterro Sanitário - Disposição e tratamento final de RSU 2022 e 23 (lixo)**
 - Tratamento de 19.973,68 – 20.899,35 toneladas;
- Coleta seletiva - Reciclagem 2022 e 23**
 - C.S. 857,01 – 963,19 toneladas;
- Produção de Asfalto 2022 e 23**
 - Asfalto 12.171,95 - 11.505,23 toneladas.

ATERRO SANITÁRIO



Taludes recuperados



Drenagem dos gases



Compactação do lixo



Recobrimento do lixo



Lagoas de estabilização do chorume



Tratamento físico-químico do chorume

[Handwritten signatures and marks]

ATERRO SANITÁRIO



Cocal do Sul, Laura Muller, Morro da Furnaça,
Oltrens, Troncos, Subsequente e Urucanga



Nova área de disposição



Sinalização



Guarita e balança



Drenagem pluvial



Cerca perimetral



Acessos permanentes

SEDE OPERACIONAL CIRSURES



Cocal do Sul, Laura Muller, Morro da Furnaça,
Oltrens, Troncos, Subsequente e Urucanga



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

COLETA SELETIVA INTERMUNICIPAL



Caminhões c.s.



Coleta pontual



Novas rotas



Capacitação agente saúde



Premiação



Educação ambiental

USINA DE ASFALTO



Usina de asfalto



Produção carregamento



Pesagem



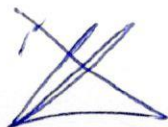
Aplicação de massa




Rolagem

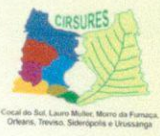


Asfalto aplicado



*Ag. Lo...
Vermelho...*





PROJETOS FUTUROS

- * Compra de um terreno fora da área ACP do carvão;
- * Conclusão do projeto da nova área de aterro sanitário;
- * Compra de um gerador a diesel (aterro sanitário);
- * Aquisição de recursos federais;
- * Atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- * Elaboração do EIA/RIMA;
- * Nova tecnologia para o tratamento dos resíduos;
- * Ampliação C.S. e compra de um novo caminhão;
- * Cobertura da usina de asfalto e melhorias no processo.



Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

OBRIGADO !

www.cirsures.sc.gov.br
(48) 3465-0306 ou 3465-3948

[Handwritten signatures and marks]